



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.370, de 23/08/2011

*Compõe o Conselho Municipal de Educação,
Gestão 2011-2014.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 10.593 de 29/06/2011 do Conselho Municipal de Educação, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2340069/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, por 21 (vinte e um) membros titulares e seus respectivos suplentes, para a Gestão 2011-2014, com vigência no período de 23 de agosto de 2011 à 23 de agosto de 2014, constituído da seguinte forma:

I. 04 (QUATRO) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Elizabeth Regina Streisky de Farias
SUPLENTE: Marta Burda Schastai

TITULAR: Maria Elganei Maciel
SUPLENTE: Alcinéia Isabel Maciel de Mattos

TITULAR: Marislei de Fátima Zarembo Martins
SUPLENTE: Sílvia Aparecida Medeiros Rodrigues

TITULAR: Teresa Jussara Luporini
SUPLENTE: Alessandra de Fátima Scorsim Bitecouski

II. 01 (UM) REPRESENTANTE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA:

TITULAR: Ana Lúcia dos Santos Kulcheski
SUPLENTE: Débora Taborda Franco

**III. 02 (DOIS) REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG
(Departamento de Educação e Departamento de Métodos e Técnicas):**

TITULAR: Maria Julieta Weber Cordova
SUPLENTE: Silmara de Oliveira Gomes Papi

TITULAR: Rosana Nadal de Arruda Moura
SUPLENTE: Mabel de Bortoli



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DO PREFEITO

IV. 01 (UM) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR/PG:

TITULAR: Maria Marilei Soistak
SUPLENTE: Adriane de Lima Penteado

V. 01 (UM) REPRESENTANTE DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR, PARTICULARES DA CIDADE DE PONTA GROSSA:

TITULAR: Edites Bet
SUPLENTE: Nelson Ari Canabarro de Oliveira

VI. 01 (UM) REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO PARANÁ – FIEP, DA COORDENAÇÃO DE PONTA GROSSA:

TITULAR: Marli Valença
SUPLENTE: Tinaly Lievore

VII. 01 (UM) REPRESENTANTE DA REDE PARTICULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) DE PONTA GROSSA;

TITULAR: Osni Mongruel Junior
SUPLENTE: Jacob Elias Dura Cavagnari

VIII. 01 (UM) REPRESENTANTE DA REDE PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE PONTA GROSSA:

TITULAR: Maria de Fátima Pacheco Rodrigues
SUPLENTE: Ana Cláudia de Castro Savi

IX. 01 (UM) REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PONTA GROSSA:

TITULAR: Elenice Sutil Motin
SUPLENTE: Michele Rotta Telles

X. 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PG.

TITULAR: Emanuel Gonçalves Penteado
SUPLENTE: Maria Auxiliadora Basso Santos

XI. 01 (UM) REPRESENTANTE DA PROMOTORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (CONSELHO TUTELAR) DE PONTA GROSSA:

TITULAR: Tânia Daniel
SUPLENTE: Solange Aparecida Rosa

XII. 01 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OU DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

TITULAR: Dione Woiciechowski Lopes
SUPLENTE: Ceres Benta Berthier Gehlen



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DO PREFEITO**

XIII. 01 (UM) REPRESENTANTE DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PONTA GROSSA/UAMPG:

TITULAR: Jussara Chaves Pedroso
SUPLENTE: Lusinete do Rocio dos Anjos Pereira

XIV. 01 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO ESTADUAL, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DOCENTE, EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO ESTADUAL DE PONTA GROSSA:

TITULAR: Hercília Kuhn Henneberg
SUPLENTE: Sandra Margarete Inglês dos Santos

XV. 01 (UM) REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: Jefferson Luiz Andrade
SUPLENTE: Sílvia Letícia Chila

XVI. 01 (UM) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS E/OU CENTROS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE PONTA GROSSA:

TITULAR: Lindamir Koroviski
SUPLENTE: Patrícia Canavez Hovoruko

XVII. 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS – CMDPD:

TITULAR: Cilmara de Fátima Buss de Oliveira
SUPLENTE: Teresinha Jurema Paes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 3030/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 23 de agosto de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração
e Negócios Jurídicos